



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 025/2025

PROJETO De Resolução nº003/2025

PROPOSTA: Dispõe sobre a proposta parcial do orçamento para o exercício financeiro de 2026 e estabelece o Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2026/2029, do Poder Legislativo e dá outras providências

PROPONENTE: Poder Legislativo Municipal

RELATOR: Vandeilson Manoel dos Santos

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO

À Consideração desta Comissão é submetido a presente prestação de contas, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I- RELATÓRIO

O projeto de Resolução em epígrafe é de autoria do Poder Legislativo Municipal, tendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o recebido para emitir e encontra-se para parecer em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Comissão para que seja exarado o parecer sobre a matéria objeto de discussão.

Compete a esta comissão manifestar-se em forma de parecer de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Camocim de São Félix - PE, em seu artigo 79, compete à Comissão Legislação, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legal.



Resultado da votação

Votação do Parecer de nº 025/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

que dispõe sobre a proposta parcial do orçamento para o exercício de 2026 e estabelece o Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2026/2029 do Poder Legislativo e dá outras providências

Tipo: **Majoria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **01/09/2025 20:16**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

PARECER

Prefacialmente, importante destacar que o exame desta Comissão cinge-se tão-somente à matéria legal e redacional envolvida, nos termos da sua competência específica, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem orçamentária, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade das Comissões competentes.

Cumprе consignar que orçamento anual é constituído em um dos três instrumentos de planejamento, definidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Plano Plurianual - PPA.

Observa-se a priori a escolha da proposição adequada ao objetivo pretendido, nos termos dos Arts 46, inciso VI e Art.114 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, qual seja, a de expedir resoluções sobre assuntos de sua economia interna art. 114;

Art. 114 As resoluções destinam-se a regular as matérias de caráter político ou administrativo relativas a assuntos de economia interna da Câmara, como as arroladas no art. 46, VI.

A constituição do Estado de Pernambuco em seu Art. 124 dispõe:

Art.124. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual serão enviados à Assembléia Legislativa nos prazos fixados em lei complementar.



Resultado da votação

Votação do Parecer de nº 025/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

que dispõe sobre a proposta parcial do orçamento para o exercício de 2026 e estabelece o Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2026/2029 do Poder Legislativo e dá outras providências

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **01/09/2025 20:16**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edmilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis: **10**
Votos contrários: **0**
Abstenções: **0**
Total: 10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

§ 1º A partir do exercício de 2008, o Estado e os Municípios, até a vigência de Lei Complementar Federal, a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, observarão o seguinte:

(...)

V - as propostas orçamentárias parciais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público serão entregues ao Poder Executivo até 60 dias antes do prazo previsto neste artigo para efeito de compatibilização das despesas do Estado.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência legiferante desta Casa Legislativa, pelo exposto devidamente visto e analisado, portanto, pronuncio-me **FAVORAVÉL**, a aprovação do Projeto de Resolução de nº003/2025 e dessa forma entendo, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

Este é o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 29 de agosto de 2025.


VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
RELATOR



Resultado da votação

Votação do Parecer de nº 025/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

que dispõe sobre a proposta parcial do orçamento para o exercício de 2026 e estabelece o Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2026/2029 do Poder Legislativo e dá outras providências

Tipo: **Majoria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **01/09/2025 20:16**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, por sua vez acompanham o Parecer do Relator, em todos os termos. Ressaltando que foi analisado os aspectos jurídicos e redacional da matéria, cabendo a análise do objeto do projeto ao Plenário desta Casa, para estudo e decisão.

Somos favoráveis.

Opinamos pela aprovação.

Camocim de São Félix - PE, 29 de agosto 2025.


ANDRÉ RICARDO BEZERRA DA SILVA
SECRETÁRIO


JOSE JOÃO DE MORAES
MEMBRO

PODER LEGISLATIVO DE CAMOCIM - PE
DESDE 1954



Resultado da votação

Votação do Parecer de nº 025/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

que dispõe sobre a proposta parcial do orçamento para o exercício de 2026 e estabelece o Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2026/2029 do Poder Legislativo e dá outras providências

Tipo: **Majoria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **01/09/2025 20:16**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10